

➤ Para as Pessoas que se Desligaram do Emprego ◀

- ◆ Este panfleto contém itens de particular importância para os trabalhadores que se desligaram do emprego. Para mais detalhes, entre em contato com a Hello Work local. Leia também o verso do Certificado de Desemprego-2(Rishokuhyo-2).

① O que é Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego do Seguro-Desemprego

O “Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*)” do Seguro-Desemprego tem como objetivo estabilizar a vida dos trabalhadores desempregados e apoiar a atividade de busca de emprego para que possam encontrar uma nova colocação o quanto antes. O “Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego” compreende o “Subsídio Básico” para segurados em geral, o “Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*)” para os segurados contínuos de idade avançada (※1), o “Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*)” para os segurados especiais com emprego de curto tempo (※2), etc.

A seguir, descreveremos sobre o conteúdo e trâmites focalizando no benefício mais representativo que é o **Subsídio Básico (o dito Subsídio por Desemprego)**

- ※1 Pessoas com mais de 65 anos de idade que continuam sendo contratadas pelo mesmo empregador desde antes de atingir 65 anos. (no caso de ex-tripulantes de navio, poderá diferir conforme a data de nascimento)
- ※2 Pessoas que são contratadas no trabalho sazonal por período determinado, ou que são contratadas e dispensadas nos empregos sazonais.

Desempregados em condição de trabalhar de imediato podem fazer o trâmite para a **determinação da qualificação do beneficiário**



Veja a partir do item ②

Desempregados que não estão em condição para trabalhar de imediato decorrente da doença, parto, cuidados infantis, etc. podem requerer a **Prorrogação do Prazo Aquisitivo**



Veja o item ⑩ da página 4

② Desempregados em condição de trabalhar de imediato referem-se aos....

desempregados que “possuem forte vontade de trabalhar, estão aptos a trabalhar a qualquer momento (estado de saúde, ambiente familiar, etc.), buscam emprego ativamente, porém, não conseguem uma colocação”.

③ As seguintes pessoas, em princípio, não podem receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego

O Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego, ou seja, *Kyushokusha Kyufu* em japonês (compreende o Subsídio Básico e outros), é um sistema de apoio às pessoas que planejam se reempregar.

Por regra, o benefício não é pago nos seguintes casos, porém, dependendo da situação há possibilidade de pagá-lo. **Consulte a Hello Work.**

- | | |
|--|--|
| ① Pessoa que se dedica ao trabalho doméstico | ⑦ Pessoa que administra empresa em seu próprio nome |
| ② Pessoa que se dedica aos estudos como estudante diurno, ou reconhecida como estar em estado semelhante, etc. | ⑧ Pessoa que assumiu cargo de diretoria corporativa, etc. (inclui aqueles que tenham previsão para tal ou participam somente com nome) |
| ③ Pessoa que não pode trabalhar por se dedicar aos negócios da família. | ⑨ Pessoa que está trabalhando ou está empregado (inclui período de experiência) |
| ④ Pessoa em período de preparativo para iniciar seu próprio negócio ou que já tenha iniciado | ⑩ Pessoa que trabalha em tempo parcial ou bico (arubaito) |
| ⑤ Pessoa que tem o próximo emprego previsto | ⑪ Pessoa que se emprega e se desliga repetidas vezes na mesma empresa e tem previsão de voltar a trabalhar novamente na mesma empresa |
| ⑥ Pessoa que deseja trabalhar apenas um curto período de tempo cujo emprego não se enquadra nas condições para ser segurado do Seguro-Desemprego | |



④ Trâmites para receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego

Para receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*) do Seguro-Desemprego, é preciso que o próprio interessado faça o pedido de emprego (página 7) na Hello Work da jurisdição residencial.

Documentos Necessários

1. Certificado de Desemprego-1 (Rishokuhyo-1)→ Preencher o nome, número da conta, etc. (veja <Exemplo>)
2. Certificado de Desemprego-2 (Rishokuhyo-2)
3. Carteira de Habilitação de Motorista ou Cartão do Registro Básico de Residentes (com foto). Se não possuí-los, deve trazer dois dos seguintes documentos entre 1) e 3) (original).
 - 1) Passaporte
 - 2) Certificado sobre Itens Registrados no Atestado de Residência (ou cópia do Atestado de Residência / Certificado do Carimbo Registrado)
 - 3) Carteira do Seguro de Saúde Nacional ou Cart. do Seguro de Saúde Social
4. Carimbo pessoal (não é necessário em caso de assinatura pessoal)
5. Duas fotos recentes (2.5cm×3cm, de frente e cintura para cima)
6. Caderneta da conta bancária do requerente (exceto algumas instituições financeiras). Porém, não há necessidade da caderneta se tiver carimbo da instituição financeira na Notificação da Instituição Financeira para Receber os Pagamentos
7. Ex- tripulantes de navio: Certificado do Seguro-Desemprego de Marinheiros e Caderneta de Marinheiro

<Exemplo>

Notificação da instituição financeiro para receber os pagamentos					
	Fonética	ロードウ タロウ			
Requerente	1 Nome	Rodo Taro			
	2 Endereço	Tokyo-toChiyoda-kuKasumigaseki 1-2-2			
Instituição financeira para pagamento	3 Nome	Banko O X Ag. Δ ◇	Cartão Instituição Bancária	Banco O X Agênc. Δ ◇	
	4 Número da Conta Bancária	1234567			
			Código da Instituição	Nº da Agência	
			9 8 7 6 3 4 5		

◆ No caso de ex-tripulantes de navio que desejarem continuar na mesma profissão após se desligar do emprego, devem fazer os trâmites para pedido de emprego no Departamento de Transporte Regional.

⑤ Qualificação para receber o *Kyushokusha Kyufu*

- ◆ Em princípio, deve ter mais de **12 meses** de período como segurado (※1) **durante 2 anos contados retroativamente da data do desligamento**.
- ◆ No caso de desligamento em consequência de falência ou demissão imposta pela empresa (enquadra-se no Beneficiário Qualificado Específico), não-renovação por vencimento do contrato de trabalho com período determinado e outros casos de desligamento por motivo inevitável (enquadra-se no Desempregado por Motivo Específico) (※2), deve ter **mais de 6 meses** de período como segurado **durante 1 ano contados retroativamente da data do desligamento**.

※1 O “período como segurado” é o período que estava cadastrado como segurado do Seguro-Desemprego antes da data da demissão, sendo que é calculado como um mês, quando tiver no mínimo, 11 dias trabalhados.

※2 Consulte o item 9 da página 3, sobre Beneficiário Qualificado Específico / Desempregado por Motivo Específico.

《**Quem possuir mais de um Certificado de Desemprego (*Rishoku-hyo*) deve entregar todas elas, mesmo que o período seja curto**》

- ★ Para receber o Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) pago aos ex-segurados contínuos de idade avançada, ou o Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*) pago aos ex-segurados especiais com emprego de curto prazo, deve ter **6 meses ou mais de** “período como segurado” **no prazo de 1 ano a contar retroativamente do dia do desligamento da empresa**.

⑥ Valor diário do subsídio 【Valor do Subsídio Básico Diário】

O valor diário que se pode beneficiar enquanto desempregado, diz-se “Valor do Subsídio Básico Diário”.

Por regra, o valor diário varia de 50% a 80% do valor calculado pela soma do salário pago nos últimos seis meses antes da data do desligamento dividido por 180 (diz-se “remuneração diária”). Quanto mais baixo o salário, maior é a porcentagem do subsídio.

Há limite máximo e mínimo no Valor do Subsídio Básico Diário.

◆ Cálculo aproximado

$$\left(\frac{\text{Total do salário dos últimos 6 meses}}{180} \right) \times (\text{Porcentagem do Subsídio } (50\sim 80\% \text{ ※})) = \text{【Valor do Subsídio Básico Diário】}$$

※ Para pessoas com 60~64 anos, 45~80%

⑦ Número de dias de benefício do Subsídio Básico 【Período prescrito de benefícios】

◆ Desempregados por aposentadoria, término de contrato ou demissão por conta própria

Idade quando ficou desempregado \ Período como segurado	Menos de 10 anos	10 a 20 anos incompletos	20 anos ou mais
65 anos incompletos	90 dias	120 dias	150 dias

◆ Pessoas com dificuldade de se empregar por deficiência, etc.

Idade quando ficou desempregado \ Período como segurado	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano
45 anos incompletos	150 dias	300 dias
45 a 65 anos incompletos		360 dias

◆ Beneficiário Qualificado Específico / uma parte dos Desempregados por Motivo Específico

Idade quando ficou desempregado \ Período como segurado	Menos de 1 ano	1 a 5 anos incompletos	5 a 10 anos incompletos	10 a 20 anos incompletos	20 anos ou mais
30 anos incompletos	90 dias	90 dias	120 dias	180 dias	—
30 a 35 anos incompletos			180 dias	210 dias	240 dias
35 a 45 anos incompletos		180 dias	240 dias	270 dias	330 dias
45 a 60 anos incompletos		180 dias	240 dias	270 dias	330 dias
60 a 65 anos incompletos		150 dias	180 dias	210 dias	240 dias

Para as seguintes pessoas será pago um montante fixo em parcela única

◆ Segurado Contínuo de Idade Avançada (pessoas que se desligaram com 65 anos ou mais de idade)

Período como segurado	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano
Valor do <i>Konenrei Kyushokusha Kyufukin</i>	Equivalente a 30 dias	Equivalente a 50 dias

◆ Segurado Especial com Emprego de Curto Prazo (pessoas que trabalharam nos serviços sazonais)

Valor do <i>Tokurei Ichijikin</i>	equivalente a 40 dias (medida provisória)
-----------------------------------	--

Os requisitos de idade no caso de ex-tripulante de navio, difere conforme a data de nascimento.

※ No “Período como segurado”, poderá somar o período cadastrado no Seguro-Desemprego na empresa anterior. Peça informação à agência da Hello Work sobre as condições para somar os períodos de cadastramento.

⑧ Início e período de pagamento 【Período de Espera】【Restrição do Pagamento】【Período aquisitivo】

Motivo do Desligamento	Desligamento do emprego em virtude da demissão por parte do empregador, aposentadoria por idade, término de período do contrato	Desligamento do emprego em virtude da demissão por parte do empregado, demissão disciplinar
Início do Pagamento	Depois de passar os 7 dias (Período de Espera) a contar do dia que apresentou o Certificado de Desemprego (<i>Rishokuhyo</i>) e fez o pedido de emprego .	Depois de passar os 7 dias (Período de Espera) + 3 meses de Restrição do Pagamento a contar do dia que apresentou o Certificado de Desemprego (<i>Rishokuhyo</i>) e fez o pedido de emprego .
Período aquisitivo	1 ano a contar do dia seguinte ao desemprego O tempo que se pode receber o subsídio é de 1 ano, referente ao período prescrito de benefícios. Passado este tempo, o subsídio não será pago mesmo que restem dias para receber. (Faça o trâmite o quanto antes)	

※ Para receber o Subsídio Básico, em princípio, é necessário obter o reconhecimento do desemprego 1 vez a cada 4 semanas, no dia do Ninteibi.

★ O prazo de recebimento (isto é, período que poderá receber o pagamento do benefício) do Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) é de **1 ano a contar do dia seguinte que se desempregou**, e o prazo de recebimento do Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*) é de **6 meses a contar do dia seguinte ao dia que desempregou**.

⑨ Beneficiário Qualificado Específico / Desempregado por Motivo Específico

◆ O que é “Beneficiário Qualificado Específico” e “Desempregado com Motivo Específico”

Beneficiários Qualificados Específicos são pessoas que, por motivo de falência da empresa ou demissão por parte do empregador, etc, desligaram-se da empresa forçadamente, sem tempo para se preparar para um novo emprego. **Desempregados por Motivo Específico** são pessoas que não se enquadram no Beneficiário Qualificado Específico e se tornaram desempregadas por não-renovação do contrato de trabalho com prazo determinado, entre outras razões inevitáveis. É estipulado o limite para cada uma destas categorias.

◆ Como determinar se o trabalhador enquadra-se no “Beneficiário Qualificado Específico” ou “Desempregado por Motivo Específico”

A Hello Work decidirá sobre qual categoria o trabalhador desempregado se enquadra (Beneficiário Qualificado Específico ou Desempregado por Motivo Específico) conferindo o motivo do desligamento da empresa. Para determinar o motivo do desligamento, os documentos que permitem compreender os motivos alegados por ambas as partes (empregador e trabalhador desempregado) serão conferidos e por fim, a Hello Work tomará a decisão cuidadosamente.

Sobre o limite e critério de decisão, peça informação na Hello Work. O panfleto está disponível na homepage do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social.

<http://www.mhlw.go.jp/bunya/koyou/dl/koyouhoken03.pdf>

10 Pessoas que não podem trabalhar de imediato... quando se demitir antes de completar 65 anos de idade **[prorrogação do período aquisitivo]**

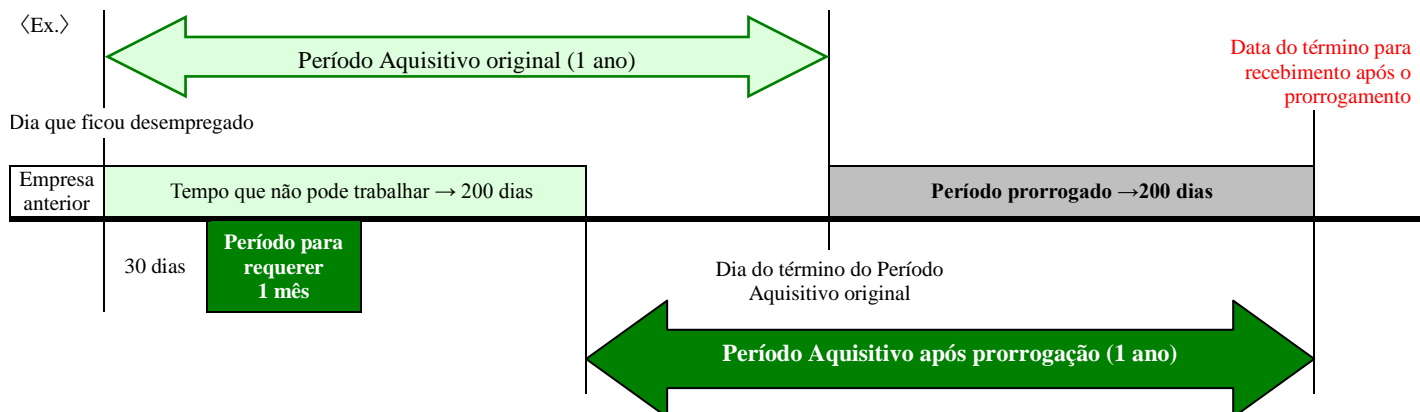
Se depois de se desligar do emprego, e no período aquisitivo do Subsídio Básico, que é de 1 ano, não estiver em condições de trabalhar por mais de 30 dias pelos motivos a seguir, poderá prorrogar o referido período.

Dentre estas pessoas, as que desejarem participar do Curso de Educação e Treinamento (e receber um benefício que cobre parte dos custos pagos pelo aluno) poderão adiar a data de início do curso.

- ① Não se encontra em condições de trabalhar devido à doença ou ferimentos (inclui casos de recebimento da Compensação por Falta ao Trabalho pago pelo Seguro contra Acidente de Trabalho ou Auxílio Doença-Ferimento pago pelo Seguro Social)
- ② Não se encontra em condições de trabalhar devido à gravidez, parto, cuidado à criança (somente criança com menos de 3 anos)
- ③ Não se encontra em condições de trabalhar por precisar de cuidado a família
- ④ Pessoas com 60 anos ou mais que se desligam do emprego para se aposentar, etc., e pretende descansar por um tempo. (o requisito de idade é diferente para os ex-tripulantes de navio)

Trâmite para requerer o prorrogamento do Período Aquisitivo (*Jukyu Kikan Encho*)

Motivo	Doença, ferimentos, gravidez, parto, cuidado a família, etc	Aposentadoria com 60 anos ou mais, etc
Prazo de Requerimento	Dentro de 1 mês após 30 dias a contar do dia seguinte ao desligamento (dia que não pôde trabalhar)	Dentro de 2 meses a contar do dia seguinte ao desligamento
Período da Prorrogação	(Período aquisitivo original) 1 ano + (Período impossibilitado de trabalhar) máximo de 3 anos	(Período aquisitivo original) 1 ano + (Período que deseja descansar) máximo de 1 ano
Documentos	Requerimento para prorrogar o Período Aquisitivo, Certificado de Desemprego-1 e 2, carimbo pessoal (não é necessário no caso de assinatura) Documento que comprove o motivo da prorrogação	
Procedimento	Comparecer pessoalmente ou enviar por via postal. No caso de representante é necessário procuração	Em princípio, deve comparecer pessoalmente
Local	Hello Work da jurisdição do endereço residencial	



- ★ Não há prorrogação do prazo (prazo que poderá receber o benefício) para recebimento do Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) que foram Segurados por Continuação de Emprego e do Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*) aos que foram Segurados Especiais de Curto Período.

11 Ajuste de combinação com a Pensão

Não poderá receber o Subsídio Básico do Seguro-Desemprego simultaneamente com os benefícios da Pensão de Bem-Estar por Idade ou Pensão de Ajuda Mútua pagos às pessoas com idade inferior a 65 anos. Ao fazer o cadastro para busca de emprego a fim de receber os benefícios do Subsídio Básico, o pagamento da Pensão do Bem-Estar por Idade ou Pensão de Ajuda Mútua será suspenso no seu valor integral até concluir o recebimento do Subsídio Básico.

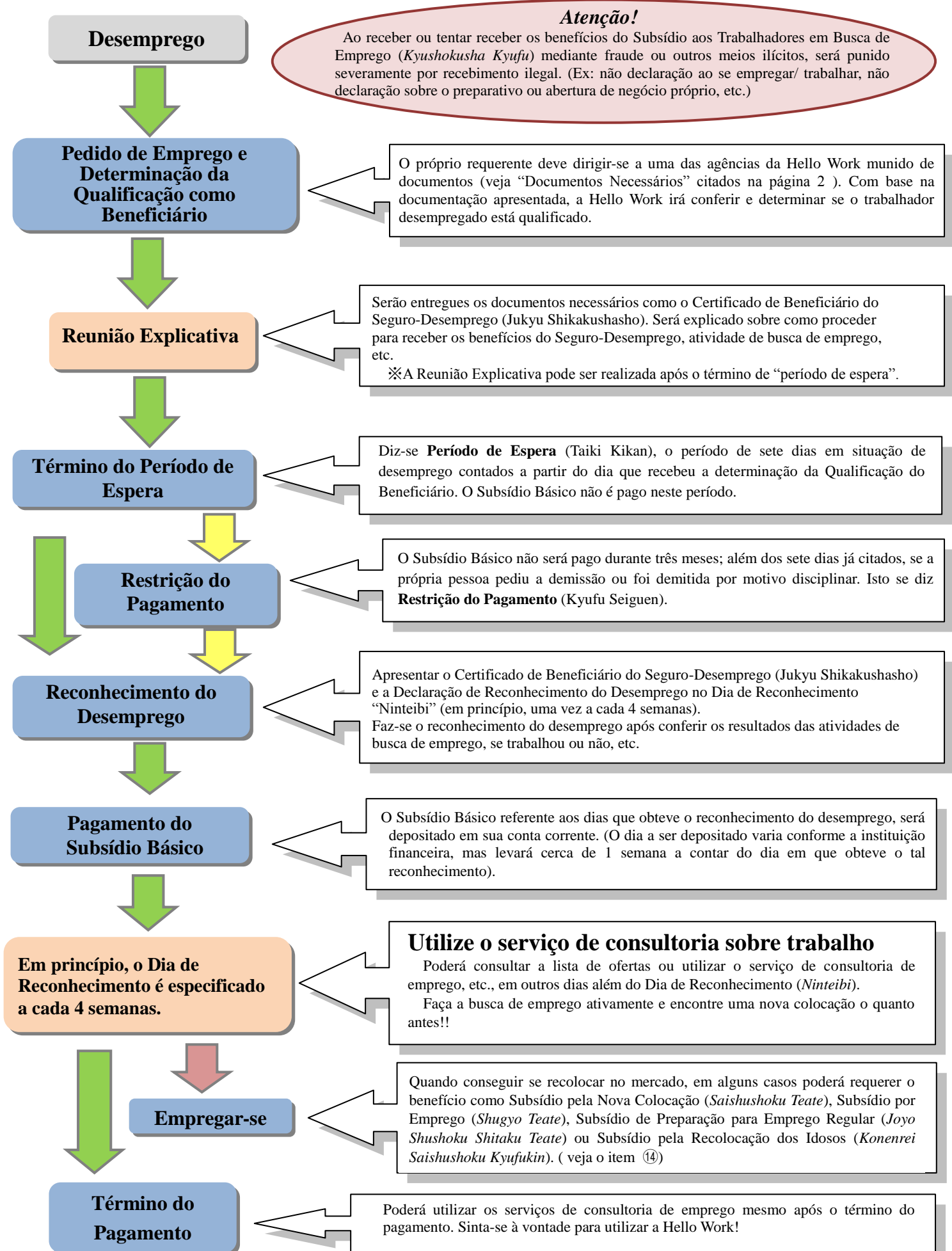
Para mais detalhes, procure o **Escritório de Pensão do Nippon Nenkin Kiko (Japan Pension Service)** mais próximo.

12 Redução da taxa (imposto) do Seguro Nacional de Saúde

Há um sistema de redução da taxa (imposto) do Seguro Nacional de Saúde para as pessoas que recebem o Subsídio Básico como sendo Beneficiário Qualificado Específico ou Desempregado por Motivo Específico. (Este sistema de redução não se enquadra para os beneficiários do Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) e do Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*))

É necessária notificação para obter a redução. Para mais detalhes, entre em contato com o responsável do Seguro Nacional de Saúde da prefeitura local.

13 Fluxo de Procedimento para Receber o Auxílio Básico



14 Subsídio pago ao se reempregar rapidamente

Efetuada o pedido de emprego (entregar o Certificado de Desemprego, ou seja, o *Rishokuhyo*), passar o período de espera e conseguir um emprego estável num período relativamente curto (※) será pago o **Subsídio pela Nova Colocação** (*Saishushoku-teate*). No caso de ter se empregado deixando 1/3 do período prescrito de benefícios, é pago um valor de 50% dos dias restantes de pagamento do Subsídio Básico e 60% (quantias inferiores a 1 iene, serão descartadas) para quem deixou 2/3 do período prescrito de benefícios; com o reconhecimento do desemprego até um dia antes do reemprego. É necessário cumprir determinados requisitos para receber o benefício.

※ Caso de se tornar segurado do Seguro-Desemprego ou ter se tornado um empregador e ter contratado um segurado do Seguro-Desemprego, etc.

Quando o emprego conseguido não tiver previsão de durar mais de um ano (não atendem as exigências para receber o Subsídio pela Nova Colocação), poderá receber o **Subsídio por Emprego** (*Shugyo-teate*) cujo valor é equivalente a 30% do Subsídio Básico Diário por dia de trabalho (o número fracionário inferior a 1 iene é descartado), contanto que os dias restantes de pagamento do Subsídio Básico referente ao período até um dia antes de se empregar tenha 45 dias no mínimo e 1/3 do período prescrito de benefício.

Para ambos os subsídios há o valor máximo para o Subsídio Básico Diário de acordo com a idade.

Para a pessoa com restrição de pagamento devido ao motivo de desligamento do emprego, o Subsídio pela Nova Colocação ou o Subsídio por Emprego, será pago somente quando conseguir o emprego mediante apresentação da Hello Work ou agências de apresentação de empregos, dentro de 1 mês após passar o período de espera.

Além dos referidos Subsídios, há também o “Subsídio de Preparação para Emprego Regular”. Para mais detalhes sobre condições para o pagamento, consulte a Hello Work.

Quando conseguir uma nova colocação depois de 60 anos de idade...

Aos segurados do seguro-desemprego de 60 anos até 65 anos incompletos(※) que preencherem determinados requisitos, será pago o Subsídio aos Idosos pela Continuação do Emprego. ※Para tripulantes de navio, conforme a data de nascimento, poderá ser de 55 anos a 60 anos incompletos.

No Subsídio aos Idosos pela Continuação do Emprego, existem dois tipos de subsídios, denominados Subsídio Básico aos Idosos pela Continuação do Emprego e Subsídio aos Idosos pela Nova Colocação.

O Subsídio Básico aos Idosos pela Continuação do Emprego é um auxílio pago às pessoas que conseguiram nova colocação, sem receber o Subsídio Básico ou outros do Seguro-Desemprego (inclusive o Subsídio considerado pago o Auxílio Básico pela Nova Colocação e outros). Será pago quando o salário mensal, após completar 60 anos, seja menor que 75% do salário mensal de quando atingiu 60 anos de idade (valor máximo equivalente a 15% do salário mensal).

O Subsídio aos Idosos pela Nova Colocação será pago quando um beneficiário do subsídio básico com mais de 60 anos e 65 incompletos conseguir uma nova colocação (com previsão de empregar-se por mais de um ano) deixando mais de 100 dias de pagamento e se estiver recebendo um salário mensal menor que 75% comparando ao subsídio básico dos 30 dias(valor máximo equivalente a 15% do salário mensal). Porém, não poderá receber simultaneamente ao Subsídio pela Nova Colocação(14) acima).

Consulte sobre os detalhes dos Requisitos ao Pagamento na Hello Work.

O primeiro passo para se reempregar é conhecer a si próprio. Esquadrinhe o seu atual currículo profissional e preencha a Ficha de Cadastro consultando o modelo, na página seguinte.

Para conseguir uma nova colocação, utilize a consultoria de trabalho da Hello Work !!

Lista da Hello Work (Agência Pública de Empregos) da Província de Aichi

Efetue os trâmites do Seguro-Desemprego na Hello Work da sua jurisdição residencial.
Lista da Hello Work para os residentes da província de Aichi:

Hello Work (Ag. Públi de Empregos)	Endereço(Caixa Postal)	Nº de telefone	Jurisdição
Nagoya Naka	〒450-0003 Nagoya-shi Nakamura-ku Meieki Minami 1-21-5	052-582-8171	Nishi-ku, Nakamura-ku, Naka-ku, Nakagawa-ku, Kita-ku, Kitanagoya-shi, Kiyosu-shi, Nishikasugai-gun
Nagoya Minami	〒456-8503 Nagoya-shi Atsuta-ku Hataya 2-22-21	052-681-1211	Mizuho-ku, Atsuta-ku, Minato-ku, Minami-ku, Midori-ku, Toyoake-shi
Nagoya Higashi	〒465-8609 Nagoya-shi Meito-ku Heiwagaoka1-2	052-774-1115	Chikusa-ku, Higashi-ku, Showa-ku, Meito-ku, Moriyama-ku, Tenpaku-ku, Nisshin-shi, Nagakute-shi, Aichi-gun
Toyohashi	〒440-8507 Toyohashi-shi Daikoku-cho 111 Toyohashi Chiho Godo Chosha	0532-52-7192	Toyohashi-shi, Tahara-shi
Okazaki	〒444-0813 Okazaki-shi Hane-cho Aza Kitakanji50-1 Okazaki Godo Chosha	0564-52-8609	Okazaki-shi, Nukata-gun
Ichinomiya	〒491-8509 Ichinomiya-shi Hachiman 4-8-7 Ichinomiya Rodo Sogo Chosha	0586-45-2048	Ichinomiya-shi, Inazawa-shi (exceto Heiwa-cho)
Handa	〒475-8502 Handa-shi Miyaji-cho 200-4 Handa Chiho Godo Chosha	0569-21-0023	Handa-shi, Tokoname-shi, Tokai-shi, Chita-shi, Chita-gun
Seto	〒489-0871 Seto-shi Higashi Nagane-cho 86	0561-82-5123	Seto-shi, Owariasahi-shi
Toyota	〒471-8609 Toyota-shi Tokiwa-cho 3-25-7	0565-31-1400	Toyota-shi, Miyoshi-shi
Tsushima	〒496-0042 Tsushima-shi Teramae-cho 2-3	0567-26-3158	Tsushima-shi, Aisai-shi, Yatomi-shi, Ama-shi, Ama-gun, Inazawa-shi Heiwa-cho
Kariya	〒448-8609 Kariya-shi Wakamatsu-cho 1-46-3	0566-21-5001	Kariya-shi, Anjo-shi, Chiryu-shi, Takahama-shi, Obu-shi
(Hekinan)	〒447-0865 Hekinan-shi Asama-machi 1-41-4	0566-41-0327	Hekinan-shi
Nishio	〒445-0071 Nishio-shi Kumami-cho Komatsujima41-1	0563-56-3622	Nishio-shi
Inuyama	〒484-8609 Inuyama-shi Matsumoto-cho 2-10	0568-61-2185	Inuyama-shi, Konan-shi, Iwakura-shi, Niwa-gun
Toyokawa	〒442-0888 Toyokawa-shi Chitose-dori 1-34	0533-86-3760	Toyokawa-shi
(Gamagori)	〒443-0034 Gamagori-shi Minato-machi 16-9	0533-67-8609	Gamagori-shi
Shinshiro	〒441-1384 Shinshiro-shi Nishiirifune 24-1	0536-22-1160	Shinshiro-shi, Kitashitara-gun
Kasugai	〒486-0807 Kasugai-shi Ode-cho 2-135	0568-81-5135	Kasugai-shi, Komaki-shi

Departamento de Transporte Regional, etc.

※Ex-tripulantes de navio que após se desligarem do emprego e desejam continuar trabalhando no mesmo tipo de emprego.

Departamento de Transporte Regional	Endereço (Código Postal)	Telefone	Jurisdição
Departamento de Transporte de Chubu, Seção de Administração Laboral de Marinheiros	〒460-8528 Nagoya-shi Naka-ku Sannomaru 2-2-1 Nagoya Godo Chosha Dai 1gokan 11F	052-952-8028	Toda a região da Província de Aichi

※ Trâmites do Seguro-Desemprego: segunda a sexta (exceto feriados, final e início do ano) das 8h30m às 17h15m
(Trâmites no Departamento de Transporte de Chubu: segunda a sexta (exceto feriados, final e início do ano) das 9h00m às 17h45m)

※ Pedimos para utilizarem o transporte público por haver pouca vaga no estacionamento.

Para mais informações, procure a Hello Work (Agência Pública de Empregos) mais próxima da sua residência.



**Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar,
Secretaria do Trabalho de Aichi, Hello Work**